



MOÇÃO

Isenção do pagamento das refeições nas cantinas escolares, aplicável a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, nos estabelecimentos de educação públicos do concelho de Lagoa

A economia portuguesa encontra-se em divergência com a Europa há já ¼ de século, registando períodos de crescimento económico anémico, que são intercalados por períodos de recessão e por um período de pré-bancarrota, em que o País teve de pedir assistência económica internacional, com aumento exponencial do endividamento externo e aumento desmesurado dos impostos.

Esta crise permanente, é suportada pelos portugueses e suas famílias, tendo especial impacto negativo nas “classes médias”, que se vêm cercadas de impostos e de dificuldades várias e crescentes.

A conjuntura económica, de médio prazo, é marcada por um conjunto de indicadores negativos:

1. A inflação não tem dado mostras de regressar aos valores pré-crise e, pelo contrário, em Portugal, cresceu um ponto percentual no primeiro trimestre de 2024;
2. Os custos com alimentação têm vindo em crescendo e são, também, afetados pelas portagens iníquas da Via do Infante, aplicadas a todos, e às empresas transportadoras e distribuidoras de bens de primeira necessidade, que fazem deflectir tais custos nos consumidores finais, ou seja, nas famílias;
3. Os valores das rendas habitacionais vêm em crescendo e são duplamente afetados:
 - pelas políticas governativas erradas, que resultaram numa acentuada quebra na construção de novos fogos (de 100.000 novos fogos / ano construídos, no início deste século, para menos de 30.000 na atualidade); e,
 - pelo aumento da **procura**, muito influenciada por uma nova vaga de imigração desregulada, vaga essa, a que a região algarvia é muito sensível por força da marcada atividade turística;
4. As taxas de juros, em alta, têm influenciado muito negativamente os orçamentos familiares, no que respeita às despesas com:
 - crédito para aquisição de habitação própria;
 - créditos ao consumo, a que as famílias estão demasiado expostas, em razão dos baixos salários que marcam a economia portuguesa;
5. O Banco Central Europeu deliberou, recentemente, o decréscimo das taxas de juros diretas em apenas 25 pontos-base, e alertou para que:
 - o processo de descida do valor das taxas de juros será lento;

- as taxas de juros não voltarão aos valores baixos pré-crise.

Neste contexto de dificuldades que se impõem às famílias, temos a dura realidade do Algarve: é a região de Portugal Continental com maior risco de Pobreza, tendo o concelho de Lagoa, nos últimos anos, obtido um dos piores desempenhos nesta matéria.

Nas comunidades escolares, observa-se um vasto conjunto de sinais de dificuldades económicas que afetam, particularmente, as famílias das "classes médias" que, pelo facto de auferirem rendimentos do trabalho, não acedem aos escalões do Apoio escolar; designadamente, não estão isentas do pagamento das refeições nas cantinas escolares.

As famílias, vivem cercadas de impostos e mostram dificuldades crescentes em suportar as despesas escolares e destas, as despesas relativas à alimentação.

De facto, as "classes médias" desenvolvem um enorme esforço no sentido da sua integração sociocomunitária, suportam uma elevada carga fiscal e, como resultado da sua batalha quotidiana para não serem "pobres", são penalizadas no acesso a apoios sociais, e designadamente, no acesso aos apoios na área da educação.

A Constituição da República Portuguesa (adiante, CRP), no seu artigo 67º, nº 1, estabelece que "a família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros".

E adianta, ainda, a CRP, no número 2, alíneas *c*) e *g*) do citado artigo, que incumbe ao Estado, para proteção da Família, "cooperar com os pais na educação dos filhos"; e ainda, "definir, ouvidas as associações representativas das famílias, e executar uma política de família com carácter global e integrado".

Por outro lado, a garantia de acesso ao ensino básico, universal e gratuito é também uma previsão constitucional, expressa no artigo 74º, nº 2, alínea *a*) da CRP.

Nesta conjuntura, impõe-se, uma tomada de posição firme e clara, de apoio a todas as famílias, sem exceção, através, designadamente, da isenção do pagamento das refeições nas cantinas escolares. Trata-se de uma medida necessárias, com impacto imediato nos orçamentos familiares.

Do ponto de vista dos encargos, existem claros benefícios sociais no alargamento do acesso gratuito às refeições nas cantinas escolares, que não se traduzem em custos acrescidos desproporcionados.

Outros Municípios portugueses (alguns, desde 2021), desenvolvem já esta política social nas escolas, de gratuidade das refeições para todos os alunos dos estabelecimentos de ensino públicos, na escolaridade obrigatória, pela mesma ordem de razões.

Nestes termos, o partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lagoa, reunida em 19 de Junho de 2024, delibere:

1. **Aprovar a presente Moção e instar o órgão executivo do Município de Lagoa, para isentar do pagamento das refeições nas cantinas escolares, todos os alunos, que frequentam a escolaridade obrigatória nos estabelecimentos de educação públicos do concelho de Lagoa, a partir do ano letivo 2024-2025.**
2. **Enviar a presente Moção à Câmara Municipal de Lagoa e à comunicação social.**

Grupo Municipal do Partido CHEGA

Lagoa, 17 de Junho de 2024

